

Perguntas frequentes sobre residências no Uruguai

Resumen

Resumo: respostas a perguntas relacionadas aos diferentes tipos de residência no Uruguai: como solicitar, documentação necessária e muito mais.

Quem pode solicitar a residência permanente?

A residência definitiva no Uruguai deve ser solicitada junto à Direção Nacional de Migração (DNM) e destina-se a todos os estrangeiros que tenham entrado regularmente no país e pretendam permanecer nele.

O que significa uma autorização de residência (permiso de residencia)?

A autorização de residência no Uruguai é o procedimento de residência por meio do qual um estrangeiro com a intenção de residir no país, temporária ou definitivamente, regulariza sua situação documental.

O que é necessário para se tornar um residente no Uruguai?

Os requisitos para a solicitação de residência são detalhados caso a caso no [procedimento on-line de Residência](#). O passo a passo para solicitar a residência pode ser consultado em [Solicitação de Residência](#).

Que tipos de residência existem no Uruguai?

No Uruguai, há dois tipos de residência:

Permanente

É o tipo de residência que deve ser solicitado por aqueles que desejam se estabelecer permanentemente no país.

Há três tipos de residência permanente:

- Residência permanente (para pessoas nascidas ou nacionalizadas fora dos países do Mercosul).
- Residência definitiva do Mercosul (para pessoas nascidas ou naturalizadas no Mercosul e países associados).
- Residência permanente para parentes de uruguaios (pai/mãe, cônjuge, companheiro(a) em união estável, irmão(ã) de uruguaio(a), de qualquer nacionalidade).

Temporária

É a residência que deve ser solicitada pela pessoa que vai realizar uma atividade no país por mais de 180 dias e menos de dois anos.

Pode haver dois tipos de residência temporária:

- Residência temporária (2 anos).
- Residência temporária Mercosul (2 anos).

Para mais informações sobre definições e diferenças entre residências, acesse [Tipos de residência no Uruguai](#).

Como faço para solicitar um agendamento para obter a residência?

O agendamento é obtido por meio do preenchimento do [procedimento de Residência on-line](#).

Após preencher os dados e anexar a documentação, a Direção Nacional de Migração (DNM) analisará a documentação para verificar se está correta. Uma vez verificada, a [agenda](#) e o pagamento do procedimento são habilitados.

A pessoa deve comparecer à audiência no escritório escolhido com a documentação original que foi anexada ao procedimento on-line.

Como fazer um agendamento para residência no Uruguai?

O agendamento para solicitação de residência temporária ou permanente é enviado após o início do procedimento on-line. O solicitante, ao receber o agendamento, deve indicar a hora, a data e o local de sua conveniência na [agenda](#).

Quanto tempo leva para solicitar a residência no Uruguai?

Não existe um tempo estipulado para o procedimento de residência definitiva, ele depende de cada caso em particular e da documentação apresentada.

Para acompanhar o procedimento corretamente e ficar informado das últimas novidades, é importante que o solicitante verifique a caixa de entrada de procedimentos.

Como funciona a agenda para solicitação de residência?

O que devo fazer quando receber o e-mail de confirmação da agenda?

Compareça ao escritório selecionado com a documentação original no dia e horário indicados.

É possível solicitar agendamento por grupo familiar?

Não, é necessário obter um agendamento para cada membro da família. Não há agenda para grupos.

Crianças e adolescentes precisam comparecer à audiência da residência?

Não é necessário que a criança ou o adolescente compareça à audiência de solicitação de residência, mas o(s) representante(s) legal(is) deve(m) comparecer.

Se estiver presente, a criança ou o adolescente deve estar acompanhado de:

- ambos os pais (com a respectiva certidão de nascimento dentro da validade de um ano, legalizada/apostilada e, se necessário, traduzida);
- apenas um dos pais com documento que expresse a vontade do outro pai de que a criança resida no Uruguai.
- um representante legal (com documento que reflita a vontade dos pais de autorizar o menor a residir no Uruguai).

Em caso de ausência de um dos pais por morte ou perda da autoridade parental, os documentos comprobatórios correspondentes devem ser apresentados, devidamente legalizados/apostilados e, se necessário, traduzidos e protocolados (no caso de procurações). Os documentos dos pais que autorizam a criança ou o adolescente também devem ser anexados.

Depois de iniciar o procedimento, posso obter a carteira de identidade uruguaia?

No caso de solicitação de residência definitiva no país (por qualquer um dos motivos listados), é emitido um certificado digital que permite o processamento do documento de identidade uruguaio.

Esse certificado contém o número do expediente do procedimento junto à Direção Nacional de Migração (DNM), e a pessoa aparecerá como “Residente em trâmite”.

O documento de identidade obtido pela primeira vez é válido por dois anos.

O procedimento de residência tem um custo?

Sim, o procedimento de residência tem um custo de 557,30 unidades indexadas por pessoa. Para saber o valor da unidade indexada em pesos uruguaios, você pode acessar o site do [Banco Central do Uruguai](#). Além disso, o procedimento inclui o custo do gateway de pagamento e o custo do primeiro Certificado Migratório para a DNIC, 55,7 U.I., que é usado para obter a primeira carteira de identidade (*cédula de identidad*).

Isenções de pagamento

Há dois motivos pelos quais as pessoas são isentas do pagamento da taxa de residência no Uruguai: por sua nacionalidade ou por insuficiência de recursos.

Por nacionalidade: brasileiros e paraguaios.

As pessoas de origem [brasileira ou paraguaia](#) que queiram solicitar residência no Uruguai estão isentas do pagamento do procedimento.

Por insuficiência de recursos:

pessoas em [situação de vulnerabilidade podem solicitar uma isenção excepcional de pagamento](#) por meio do Mides (Ministério de Desenvolvimento Social).

Meu documento de identidade de residente no Uruguai está vencido, o que devo fazer para renová-lo?

Para renovar o documento de identidade uruguaio, é necessário comprovar que a pessoa continua residindo no país. Para isso, deve-se solicitar à DNM o [Certificado Migratório para renovação do documento de identidade](#).

Caso a pessoa que deseja renovar seja residente temporária, não deve solicitar o certificado migratório, deve entrar em contato com a DNM por meio do e-mail dnm-residenciastemporarias@minterior.gub.uy.

Como prorrogar a residência temporária no Uruguai?

As prorrogações de residência temporária devem ser solicitadas dentro de 90 dias antes da data de vencimento. A solicitação é feita pelo e-mail dnm-residenciastemporarias@minterior.gub.uy

Posso sair do país enquanto minha residência estiver sendo processada?

Sim, mas, quando a sua residência estiver sendo processada, você deverá solicitar uma [permissão de reentrada](#).

Essa permissão pode ser solicitada on-line ou pessoalmente. É um procedimento a ser realizado por estrangeiros que já solicitaram a residência, mas ainda não a obtiveram e desejam viajar para fora do país com a intenção de retornar.

Como posso acompanhar o procedimento?

Se, no momento de iniciar o procedimento, a entrega dos documentos ainda estiver pendente, o procedimento permanecerá na caixa de entrada da pessoa até que a documentação que falta seja anexada. Quando as informações forem preenchidas, elas serão enviadas à Direção Nacional de Migração.

Quando a residência é concedida, isso é informado por e-mail. Por esse motivo, é importante que o endereço de e-mail não seja alterado até que o processo seja concluído e que ele seja acessado periodicamente, a fim de ser informado das notificações.

Tenho que solicitar uma residência temporária antes da permanente?

Não. Se você cumprir os requisitos, poderá solicitar diretamente uma autorização de residência permanente.